



L I D O
Em, 06/12/11
D. G. 12079
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, DA SECRETARIA DE ESPORTES E DA SECRETARIA DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO RESIDENCIAL SÃO GABRIEL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO – RA XIV.

Ào Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEFOP CAS CEC
- CSEB CAF CES CDDHCEDP
- CDIRETORIA

Em, 07/12/11
e/p/hes

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de São Sebastião, da Secretaria de Esportes e da Secretaria de Obras a construção de um campo de grama sintética no Residencial São Gabriel na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos e esportes traz para qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é de interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar, de forma amigável e comunitária, a prática de futebol e afins.

A presente proposição tem como finalidade afirmar a reivindicação da população do Residencial São Gabriel para que se construa um campo de grama sintética que propicie um local confortável para os cidadãos praticarem o futebol.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 01/Dez/2011 16:23